



**GOVERNADOR**  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**

**VICE-GOVERNADOR**  
**Thiago Pampolha Gonçalves**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Nicola Moreira Miccione*

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
*Rodrigo Ratkus Abel*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Bernardo Chim Rossi*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Adilson de Faria Maciel*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Leonardo Lobo Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
*Vinicius Medeiros Farah*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
*Luiz Henrique Marinho Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
*José Renato Torres do Nascimento*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Maria Rosa Lo Duca Nebel*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Leandro Sampaio Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Cláudia Maria Braga de Mello*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Roberta Barreto de Oliveira*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Mauro Azevedo Neto*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
*Washington Reis de Oliveira*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
*Thiago Pampolha Gonçalves - Interino*

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
*Flávio Campos Ferreira*

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
*Rosângela de Souza Gomes*

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**  
*Rafael Carneiro Monteiro Piciani*

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**  
*Gustavo Reis Ferreira*

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
*Demetrio Abdennur Farah Neto*

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Edu Guimarães de Souza*

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**  
*Kelly Christian Silveira de Mattos*

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA**  
*André Luís Dantas Ferreira*

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
*José Mauro de Farias Junior*

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**  
*Uruan Cintra de Andrade*

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR**  
*Hugo Leal Melo da Silva*

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
*Bruno Felgueira Dauaire*

**SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**  
*Alexandre Isquierdo Moreira*

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**  
*Heloisa Helena de Alencar Aguiar*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
*Bruno Dubeux*

**GOVERNO DO ESTADO**  
**www.rj.gov.br**

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	3
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	
Gabinete do Governador.....	
Governo.....	
Planejamento e Gestão.....	
Fazenda.....	3
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	
Polícia Militar.....	3
Polícia Civil.....	
Administração Penitenciária.....	
Defesa Civil.....	
Saúde.....	
Educação.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Transportes e Mobilidade Urbana.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	
Cultura e Economia Criativa.....	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte e Lazer.....	
Turismo.....	
Controladoria Geral do Estado.....	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	
Trabalho e Renda.....	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Transformação Digital.....	
Infraestrutura e Cidades.....	
Energia e Economia do Mar.....	
Habitação de Interesse Social.....	
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	
Mulher.....	
Procuradoria Geral do Estado.....	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
---	---

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	
---------------------------	--

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 48.707 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/024024/2023;

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB;

- o Decreto nº 48.101, de 01 de janeiro de 2023, que criou a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC passa a denominar-se Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Id: 2512712

### DECRETO Nº 48.708 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**CRIA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/024025/2023,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da Constituição Federal;

- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;

- o Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASSPLOS no Poder Executivo;

- o Decreto nº 48.492, de 02 de maio de 2023, que consolidou a estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades;

- o Decreto nº 48.707, de 26 de setembro de 2023, que alterou a nomenclatura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado das Cidades (SECID) na estrutura organizacional do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Fica criada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado das Cidades, na forma abaixo indicada:

**Parágrafo Único** - Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Relações Institucionais, com sua Unidade Administrativa subordinada, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP) para a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades (SECID).

**1. Gabinete do Secretário** 1.1. Chefia de Gabinete 1.2. Assessoria de Comunicação 1.3. Assessoria Jurídica 1.4. Corregedoria 1.5. Unidade de Controle Interno 1.6. Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento

#### 2. Subsecretaria de Administração e Finanças

2.1. Diretoria Geral de Administração e Finanças  
2.1.1. Coordenadoria de Patrimônio e Aquisição de Bens e Serviços  
2.1.2. Coordenadoria de Recursos Humanos  
2.1.3. Coordenadoria de Logística e Suprimentos  
2.1.4. Coordenadoria de Informática  
2.1.5. Coordenadoria de Execução Financeira  
2.2. Superintendência de Contratos e Licitações  
2.2.1. Coordenadoria de Contratos  
2.2.2. Coordenadoria de Licitações  
2.2.3. Coordenadoria de Pregão

#### 3. Subsecretaria de Projetos de Engenharia

3.1. Superintendência de Projetos Estratégicos de Obras

3.1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento  
3.2. Superintendência de Gestão e Impacto Social  
3.2.1. Coordenadoria de Trabalho Técnico Social

#### 4. Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras

4.1. Assessoria Técnica  
4.2. Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento  
4.2.1. Coordenadoria Regional Metropolitana  
4.2.2. Coordenadoria Regional Baixada Fluminense e Costa Verde  
4.2.3. Coordenadoria Regional Norte, Noroeste, Região dos Lagos e Serrana  
4.2.4. Coordenadoria Regional Sul Fluminense

#### 5. Subsecretaria de Relações Institucionais

5.1. Assessoria Administrativa  
5.2. Superintendência de Articulação e Integração Regional

**Art. 3º** - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos comissionados, vagos e ocupados, com seus respectivos ocupantes e Gratificações por Encargos Especiais - GEES, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP) para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), conforme o Anexo I ao presente Decreto.

**Art. 4º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos comissionados, vagos, na forma indicada no Anexo II ao presente Decreto.

**Art. 5º** - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos comissionados, na forma indicada no Anexo III ao presente Decreto.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Id: 2512714

#### ANEXO I

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51380005	ASSESSOR	DAS-8
51379899	SECRETÁRIO II	DAI-5
51379929	AJUDANTE II	DAI-2
51379880	AJUDANTE II	DAI-2
51363330	ASSESSOR	DAS-8
51186039	ASSESSOR	DAS-8
51172984	ASSESSOR	DAS-7
44360460	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-8
51408856	AJUDANTE I	DAI-1
51379856	ASSESSOR	DAS-8
50986511	ASSISTENTE	DAS-6
44015020	SUBSECRETÁRIO	SS TITULAR
50956671	ASSESSOR	DAS-8
51429640	AJUDANTE II	DAI-2
51427346	ASSISTENTE II	DAI-6
51428075	ASSISTENTE II	DAI-6
51170817	ASSESSOR	DAS-7
51363852	ASSESSOR	DAS-8
51258463	ASSESSOR	DAS-8
51363860	ASSESSOR	DAS-8
51389380	SUBSECRETÁRIO	SS TITULAR
51226162	AJUDANTE II	DAI-2
51415933	AJUDANTE I	DAI-1
51287269	ASSISTENTE	DAS-6
51417243	AJUDANTE I	DAI-1